



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE, REALIZADA AOS 25 DE JUNHO DE 2024:

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório do Centro de Informação Turística (CIT), realizou-se a 30.ª reunião ordinária da Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte, sob a presidência da Eng.ª Doutora Alexandra Roeger, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Esposende, estando presentes pela Comissão de Cogestão:

Carlos Rio

Representante de organizações não-governamentais de ambiente e equiparadas

Graça Fonseca, Dr.ª

Chefe de Divisão da Integração de Políticas Territoriais, CCDR-Norte, I.P.

Jorge Dias, Eng.º

Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Norte, ICNF, I.P.

Paulo Marques, Dr.

Representante da Empresa Municipal Esposende Ambiente

E pela Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão, sem direito a voto:

Artur Viana, Dr.

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pelo ICNF, I.P.

Raquel Leite, Eng.ª

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Câmara Municipal de Esposende

Sofia Duarte, Doutora

Membro da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão pela Universidade do Minho

Vasco Ferreira, Dr.

Técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão

A reunião foi secretariada por Vasco Ferreira, técnico da Estrutura de Apoio à Comissão de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte.

A sessão teve início às catorze horas e trinta minutos, com a declaração de abertura da reunião por parte de Alexandra Roeger, que apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. [Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]:

- Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 23 de abril de 2024 (XXVIII reunião);

- Aprovação da Ata da reunião ordinária de dia 28 de maio de 2024 (XXIX reunião);
 - Aprovação do regulamento de funcionamento da CC PNLN;
 - Integração da APA e APPCE na Comissão de Cogestão que depende de pareceres prévios favoráveis do conselho estratégico e do ICNF, I. P., sob proposta do município. (Parecer do ICNF/ Parecer CE/ Convite);
 - Continuidade do técnico da EA à CC PNLN (que futuro?).
2. **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]:**
- Concurso de fotografia “Litoral Norte - Um Olhar Natural”; Definição de como serão comunicados os resultados (a partir de que *e-mail* serão enviadas as notificações);
 - Dia aberto do PNLN (21 de julho); Cartaz? Programa?
 - Brochura sobre o PNLN – atividades interditas e ordenamento espacial.
3. **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]:**
- Apresentação/ ponto de situação de projetos a decorrer e possibilidade de eventuais candidaturas/ações (28 de maio – 25 de junho);
 - Projeto “A Pesca por um Mar Sem Lixo”.
4. **[Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]**
- Definição de comunicações (*websites*, redes sociais) a efetuar no período 25 de junho –31.ª reunião da Comissão de Cogestão.
5. **[Objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico]**
- Recomendação “ouriço-do-mar” à DGRM;
 - Possibilidade de novo controlo mecânico da mancha de acácia previamente intervencionada pelo RESTLitoral.
6. **[Outros assuntos]**
- Agendamento da 31.ª reunião.

Iniciando a reunião, sobre o tema **[Acompanhamento do modelo de cogestão da AP]** procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 23 de abril de 2024 [XXVIII reunião]:
A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA XXVIII REUNIÃO.

Seguidamente procedeu-se à apreciação da Ata da reunião de dia 28 de maio de 2024 [XXIX reunião]:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA XXIX REUNIÃO.

Avançando, procedeu-se à apreciação do regulamento de funcionamento da CC PNLN, Graça Fonseca referiu que não foi possível uma uniformização total entre os regulamentos de funcionamento das Comissões de Cogestão da Região Norte, pois o regulamento do Parque Natural de Montesinho já havia sido aprovado pela sua Comissão de Cogestão, previamente à sugestão de uniformização pela CCDR-N, I.P., mas que, na generalidade, ocorreu uma uniformização efetiva; Colocando-se à apreciação a versão uniformizada do regulamento:

A COMISSÃO DE COGESTÃO DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA CC DO PNLN.

Discutindo a integração da APA e APPCE na Comissão de Cogestão [que no caso da APA depende de pareceres prévios favoráveis do conselho estratégico e do ICNF, I. P., sob proposta do município], Alexandra Roeger informou que o parecer solicitado [ofício de 26 de abril] ao ICNF, I.P., sobre a integração das entidades na CC do PNLN, mereceu parecer favorável à integração das entidades [dando cumprimento ao exposto no ponto 5. do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, retificado pela Lei 63/2023, de 16 de novembro]. Agora na posse de um parecer positivo do ICNF, I.P., Alexandra Roeger sugeriu convocar o Conselho Estratégico para uma reunião extraordinária a decorrer *online* com o ponto único de recolha de parecer sobre a integração da APA na CC, tendo sugerido que a referida reunião decorra dia 12 de julho, podendo posteriormente endereçar-se convite às novas entidades [APA e APPCE] para a 31.ª reunião ordinária da CC do PNLN [a decorrer *online*].

No respeitante à continuidade de apoio técnico e operacional à implementação das atividades consideradas prioritárias no âmbito da promoção da cogestão em áreas protegidas, Alexandra Roeger questionou se existe alguma informação sobre a continuidade [existe um protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, o Município de Esposende e o ICNF para promoção do cogestão no Parque Natural Litoral Norte. O apoio destina-se a dinamizar o desenvolvimento e a execução do modelo de cogestão e tem como objetivo dotar cada uma das

áreas protegidas de âmbito nacional de apoio técnico e operacional, dedicado e em exclusividade, à implementação das atividades consideradas prioritárias. Esse apoio cessará aos 31 de dezembro de 2024]; Jorge Dias referiu a possibilidade de se assegurar financiamento pelo Fundo Ambiental, referindo igualmente que, neste momento o Fundo Ambiental se encontra em reestruturação; Graça Fonseca referiu que a CCDR-N, I.P., diretamente, não poderá assegurar essa continuidade de apoio, mas que está consciente da existência desta situação, que o problema se encontra assinalado, e, que quando decorrer uma já agendada reunião com a Senhora Ministra do Ambiente e Energia irá reforçar a necessidade de garantir a continuidade dos técnicos de apoio à cogestão nas 5 (cinco) AP's da Região Norte; Graça Fonseca referiu também que a CCDR-N, I.P., desconhece qual será a solução a encontrar, colocando um apoio do Fundo Ambiental como eventual hipótese e levantando a questão se não poderiam os Municípios obrigatoriamente assegurar a integração dos referidos técnicos que, em alguns casos [como no PNLN] exerceram a função durante mais de 3 (três) anos; Alexandra Roeger referiu que, no caso do Município de Esposende, essa obrigatoriedade de integração não se coloca, uma vez que o técnico exerceu as funções em regime de prestação de serviços; Graça Fonseca referiu que seria importante uma diligência conjunta, em que ambos o ICNF, I.P., na qualidade de terceiro outorgante do protocolo [no âmbito do previsto no protocolo em vigor, o técnico designado, com formação e perfil adequado às funções a desempenhar, mereceu parecer favorável do ICNF, I. P., o que ocorreu em 2 de outubro de 2020] e o Município de Esposende, como segundo outorgante, poderiam manifestar junto da Senhora Ministra do Ambiente e Energia, que a ausência de continuidade ao apoio técnico e operacional comprometerá a sustentabilidade deste modelo, colocando em risco os avanços alcançados, à semelhança do que outras Comissões de Cogestão, que se deparam com situações semelhantes, deliberaram proceder [embora não sejam uniformes os moldes de contração do apoio técnico e financeiro entre os beneficiários dos protocolos]; Alexandra Roeger concordou com a sugestão, referindo que o Município de Esposende irá, com a máxima brevidade, enviar ofício à Senhora Ministra do Ambiente e Energia; Jorge Dias referiu que o ICNF, I.P., igualmente irá sinalizar o problema, reconhecendo a necessidade de urgência, dado o aproximar do prazo de vigor do protocolo.

A COMISSÃO DE COGESTÃO TOMOU CONHECIMENTO QUE A MANUTENÇÃO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL É A GARANTIA DE QUE O MODELO DE COGESTÃO CONTINUARÁ A EVOLUIR E A GERAR RESULTADOS POSITIVOS PARA O PARQUE

NATURAL DO LITORAL NORTE.

Prosseguindo para o ponto **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]** e relativo ao concurso de fotografia “Litoral Norte - Um Olhar Natural”, Vasco Ferreira referiu a necessidade de notificar por escrito os participantes da decisão do júri; Alexandra Roeger referiu que as notificações serão enviadas através do e-mail do Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando a Vasco Ferreira a elaboração dos textos; Carlos Rio referiu que o número de fotos submetidas poderá ter sido reduzido devido ao facto de no regulamento do concurso existir a necessidade de disponibilizar as fotografias nos termos da licença *Creative Commons* - Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY 4.0), o que poderá ter condicionado a participação de alguns fotógrafos, sugerindo que, em edições futuras, apenas as fotógrafos premiados tenham a necessidade de disponibilizar as fotografias nos termos da licença *Creative Commons* - Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY 4.0) [De acordo com os termos e condições desta Licença Pública, o Licenciante concede uma licença mundial, isenta de *royalties*, não sublicenciável, não exclusiva, e irrevogável para exercer os Direitos Licenciados sobre o Material Licenciado para: (1) reproduzir e Compartilhar o Material Licenciado, no todo ou em parte; (2) produzir, reproduzir, e Compartilhar Material Adaptado.]; Paulo Marques sugeriu a produção de um pequeno livro ou folheto onde constassem as fotos premiadas.

De seguida Artur Viana procedeu à apresentação do cartaz do “Dia Aberto do PNLN de 2024” [21 de julho] e do programa de atividades [a decorrer dias 21 e 22 de julho].

Ainda na temática **[Sensibilização/comunicação sobre o capital natural existente na área protegida]**, Vasco Ferreira sugeriu a criação de uma publicação direcionada para o ordenamento espacial do Parque, referindo que grande parte dos utentes e visitantes desconhece que existem espaços onde certo tipo de usos e atividades são interditas; Essa publicação seria uma compilação de atos e atividades interditas e/ou condicionadas [pesca lúdica, pesca profissional, desportos motorizados, desportos náuticos, espécies protegidas, entre outras] quer pelo Plano de Ordenamento em vigor, quer por outros instrumentos.

Prosseguindo para o ponto **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]** e no referente a projetos em curso ou iniciativas a realizar e realizadas, Alexandra Roeger referiu que o Senhor Presidente da CM de Esposende irá reunir com o Senhor Secretario de Estado do Ambiente, Dr. Emídio Sousa, tendo solicitado uma versão impressa do Plano de

Cogestão do PNLN para que ambos possam discutir as ações listadas; Graça Fonseca referiu que está prevista para dia 17 de julho a apresentação às Entidades Intermunicipais da proposta de Plano de Ação Regional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade [Tendo presente o âmbito e objetivos da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB) 2030 e a a estratégia territorial definida no Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-NORTE) este plano estrutura e prioriza as ações de preservação, restauro, promoção e valorização do património natural como um todo, assegurando as condições de estabilidade dos valores e funções dos ecossistemas e *habitats*, a médio prazo e longo prazo. Este plano assenta numa nova leitura do capital natural, que compreende todo o território não impermeabilizado, e na promoção ativa de uma natureza que é reconhecida e valorizada por todos, através, por exemplo, de ações de conservação e manutenção dos ativos naturais prioritários, do restauro de habitats e da promoção da conectividade da flora e da fauna e da atividade agrossilvopastoril extensiva nos territórios de montanha.].

Concluindo o tema **[Execução do plano de cogestão da área protegida e passos para a sua revisão]** e apresentando o projeto “A Pesca por um Mar sem lixo”, Paulo Marques referiu: “*Este projeto, coordenado pela Docapesca – Portos e Lotas, S.A., une organizações de produtores, armadores e pescadores, bem como entidades públicas e privadas dos portos, visando a melhoria das condições ambientais da zona costeira portuguesa. A Pesca por um Mar Sem Lixo é um projeto integrado num dos compromissos voluntários de Portugal no âmbito do objetivo do Desenvolvimento Sustentável 14-Oceanos, promovendo a recolha dos resíduos gerados a bordo e capturados nas artes de pesca e disponibilizando as infraestruturas adequadas para a sua receção em terra e posterior valorização. Consiste em 3 pontos principais: (1) Identificação e disponibilização dos equipamentos mais adequados a cada tipologia de embarcação para recolher seletivamente o lixo marinho e o gerado a bordo (contentores de 80L, 35L e sacos); (2) Identificação e disponibilização dos equipamentos mais adequados para a receção do lixo marinho em terra (contentores de 1.100L, 120L e caixas para redes), bem como a sua localização estratégica; (3) Otimizar a logística até ao local de reciclagem e valorização através da parceria com o município e a Esposende Ambiente pela recolha seletiva de resíduos ou através da integração como matéria-prima secundária na produção de novos produtos.*”.

Avançando para o ponto **[Publicitação e divulgação da informação relevante no âmbito da cogestão da área protegida]** além da divulgação do dia aberto do PNLN e do concurso de fotografia “Litoral Norte: Um olhar Natural”, Paulo Marques sugeriu a divulgação do programa de

atividades Bandeira Azul.

Prosseguindo para o ponto **[Objetivos de conservação da natureza, de proteção da biodiversidade e de restauro ecológico]** Alexandra Roeger informou que foi enviado ofício a DGRM relativo à temática dos ouriços-do-mar [ofício de 6 de junho de 2024] e que o tema foi ainda alvo de uma Nota à Imprensa; Alexandra Roeger salientou o impacto gerado e o elevado número de órgãos de comunicação social que partilharam a notícia nos seus canais próprios; É aguardada a resposta da DGRM.

Ainda na temática e no referente à possibilidade de novo controlo mecânico da mancha de acácia previamente intervencionada pelo RESTLitoral [A operação preconizou a promoção de ações que promovam a melhoria do estado de conservação dos habitats dunares, visando a eliminação de trilhos e áreas dunares degradadas originadas pela passagem pedonal desordenada e pelo estacionamento indevido de viaturas em área dunar, através da instalação de vedações, acessos sobrelevados e regeneradores dunares, com o objetivo primordial de restaurar e valorizar os sistemas dunares, promovendo simultaneamente a regeneração natural e melhorando em paralelo a sua resiliência à intrusão por espécies exóticas invasoras. Propôs-se também nesta candidatura promover a melhoria do estado de conservação de Habitats Naturais protegidos pela Diretiva Habitats, ocorrentes no PNLN, através da erradicação e do controlo da dinâmica de reprodução e propagação de espécies exóticas invasoras como o *Sargassum muticum*, *Acacia longifolia*, *Carpobrotus edulis*, *Cortaderia selloana* e *Baccharis halimifolia* por erradicação dos exemplares dispersos ou concentrados em núcleos, o que promoveu o restauro destes habitats e melhorou o seu estado de conservação]; Artur Viana referiu que está programada para a próxima semana [1-5 julho] um reforço do controlo mecânico; Referiu ainda que, devido a grande extensão que necessita intervenção, existe a intenção de nova candidatura para reforçar o controlo mecânico nas áreas previamente intervencionadas. Artur Viana mencionou ainda que o ICNF/Parque Natural do Litoral Norte realizará sexta-feira [12 de julho], em parceria com a empresa REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., uma ação de voluntariado ambiental [controle de espécies invasoras e ação de limpeza] na área das dunas da Ramalha – Apúlia. Esta ação - Voluntariado Corporativa REN 2024, será orientada por técnicos do ICNF e contará com a presença de 160 trabalhadores da empresa, aos quais se associarão mais 40 crianças do ATL da ASCRA – Associação Social, Cultural e Recreativa de Apúlia, referiu.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que,

depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos do Regulamento de Funcionamento desta Comissão; Alexandra Roeger deu como concluída a reunião pelas dezasseis horas, agendando a 31.ª reunião [a decorrer *online*] para dia 30 de julho, pelas 14:30.



LITO RAL NOR TE